

Autos n.: 7007926-47.2021.8.22.0014
Classe: Execução de Título Extrajudicial
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL
EXECUTADO: DIJALMA RODRIGUES COSTA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos **cinco** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, na cidade de Chupinguaia e Comarca de Vilhena-RO, em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, após as diligências realizadas e as formalidades legais, efetuei a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito:

- Lote Rural nº 76 (setenta e seis), do Setor 10, Gleba/Lote 28, PF/Corumbiara, denominado Sitio Alvorada, localizado no Município de Chupinguaia e Comarca de Vilhena/RO, com área de 24,1671 ha (vinte e quatro hectares, dezesseis ares e setenta e um centiares), registrado sob a Matrícula nº 1313 datado de 06 de maio de 2016, no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Vilhena/RO.

Da Característica do bem:

Imóvel localizado há cerca de 02 km da sede do município de Chupinguaia, em área de solo arenoso/misto. Com cerca de 10 hectares em pastagens, sendo o restante em mata nativa.

Da avaliação:

Para a avaliação do imóvel, realizei pesquisa junto as imobiliárias do preço de oferta de imóveis semelhantes, a fim de efetuar o levantamento do valor de mercado do bem. Assim, avalio pelo modo comparativo direto de preços, no valor de R\$ 998.347,10 (novecentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

Feita(o) o(a) penhora e avaliação, deposei(amos) em poder e guarda do(a) **DIJALMA RODRIGUES COSTA**, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe é depositado sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei(amos) o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

(assinado digitalmente)
Uálace Guerson Nascimento
Oficial de Justiça
Cad. 206.240-2

Ciente em: ____/11/2024.

Depositário: _____

